

### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1026

16 de Outubro de 2023

PG. 1/4



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 - Nº 24/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI,** Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n°. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato: Classificação

- Dayane Maria da Cruz Franco 11º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia 23 de outubro de 2023, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n°. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 16 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1026

16 de Outubro de 2023

PG. 2/4



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 23/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI,** Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n°. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Candidato:	Classificação
- Cristiane de Alcantara	65° lugar
- Adriana Barbosa Silva Camargo	66° lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia 23 de outubro de 2023, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n°. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de 01 (UMA) ÚNICA VAGA, fazer exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 16 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1026

16 de Outubro de 2023

PG. 3/4



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 398/2023

"Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providencias".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o oficio nº 311/2023 de 09 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, onde se faz a solicitação de contratação temporária de servidor para atuar no cargo de motorista, haja vista o afastamento sem remuneração do servidor efetivo Sr. Arnaldo Francisco de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. Tiago Mingroni Carvalho, RG: 44.751.826-4, Motorista, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir de 17 de outubro de 2023, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à chefia da referida Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal





### MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1026

16 de Outubro de 2023

PG. 4/4



## **MUNICIPIO DE ANHUMAS**

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 399/2023

"Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias."

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Srta. Marcela Alves Silva, RG: 55.175.135-6, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, datado de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento SEM REMUNERAÇÃO da Servidora Srta. Marcela Alves Silva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA Secretário Municipal

